



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44.919.066/0001-55

Exercício: 2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

VALDIR VERONA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$151.923,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **151.923,94**

Anulação

02	04	01	DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
	183	15.451.0003.0015.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR	1.923,94	
			MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FR.: 0 01 00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100 088	CONV. 103557/2026 - PAVIMENTAÇÃO		
	188	15.451.0003.0015.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR	150.000,00	
			MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FR.: 0 02 81	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		803 009	EMENDA 325.86072 - ORTIZ JUNIOR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
	182	15.451.0003.0015.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR S	-150.000,00	
			MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FR. Grupo: 0 02 81	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 088	CONV. 103557/2026 - PAVIMENTAÇÃO		
02	04	02	DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, OBRAS E URBANISMO		
	50	15.452.0003.0014.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR S	-1.923,94	
			EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA UR	FR. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-151.923,94



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44.919.066/0001-55

Exercício: 2026

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Mercedes, 02 de outubro de 2026.

Valdir Verona
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44.919.066/0001-55

Exercício: 2026

MENSAGEM DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2026.

Santa Mercedes, 02 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Edis,

Apresentamos a V. Exas., o incluso Projeto de Lei Complementar com a finalidade de adequar a Ficha Orçamentária aprovada pela Lei Complementar nº 009/2026 de 05 de agosto de 2026. A adequação faz-se necessária para atendimento as normas e codificações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP em razão das transferências de Emendas Parlamentares.

Contando com a especial atenção, compreensão, soberana e assertiva análise e ulterior aquiescência de V. Exas., destarte, aproveitamos o momento para manifestar nossos autênticos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Valdir Verona
- Prefeito Municipal -